



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

DECRETO Nº 02/2023 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA COMPOSIÇÃO
DA COMISSÃO REFERIDA DO DECRETO
MUNICIPAL Nº 111/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e amparadas pela lei Orgânica do Município considerando a determinação contida no artigo 18 do decreto Federal nº 10.540/2020;

Art. 1º. Fica alterada a composição da Comissão Especial estabelecida no Decreto nº 111/2021 que passa a vigorar na forma abaixo:

I – Representante do Setor de Contabilidade: Carla Silva Campolina – CPF: 038.645.056-07

II – Representante da Secretária Municipal de Administração e Finanças: Talisson Caic Araújo Cassiano – CPF: 063.934.735-50

III – Representante da Controladoria Interna: Ariel Pereira Pinto – CPF: 012.471.955-05

IV – Representante do Setor de Licitação e Contratos: Claudio Rodrigues dos Santos - CPF: 983.742.065-00 e Danielle Dias Ivo Almeida - CPF: 014.270.295-12

V – Representante da Procuradoria: José Messias de Brito - CPF: 530.251.645-49

VI – Representante da Câmara Municipal: Maria das Mercês Alves Nogueira – CPF 961.470.595-72

VII – Representante do Setor de Tributos: Ubiratan Pereira Ramos de Oliveira – CPF: 655.057.605-97

VIII – Representante do Setor de Patrimônio: Maria Moreira da Silva – CPF: 040.829.615-18

IX – Representante do SAAE: Ribamar Pereira Pessoa - CPF: 011.924.037-89



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.105.209/0001-24

Art. 2º. Fica designado como Administrador do SIAFIC, nos termos do inciso XVI, Art 2º, do Decreto federal nº 10540 de 05.11.2020, o servidor Ariel Pereira Pinto - Controlador Interno, matrícula nº1334.

Art. 3º. Permanecem inalteradas os demais dispositivos do Decreto Municipal nº 111 de 16 de junho de 2021.

Art.4º. Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA, EM 10 DE JANEIRO DE 2023.


FRANCISCA ALVES RIBEIRO
Prefeita Municipal